



DECRETO Nº 0506, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3791 de 04/12/2025 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 023/2026/GGECO/SEMFAZ (ID: 2537943).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.254.647,05** (um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinco centavos) distribuído as seguintes dotações:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1804	12.361.0004.2026.0001 - Folha de Pagamento - FUNDEB-APOIO (30%) - Fundamental 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental F.R.: 30.1.540.1071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	155.121,64
1806	12.361.0004.2026.0001 - Folha de Pagamento - FUNDEB-APOIO (30%) - Fundamental 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental F.R.: 30.1.540.1071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.568,83
1807	12.361.0004.2026.0001 - Folha de Pagamento - FUNDEB-APOIO (30%) - Fundamental 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental F.R.: 30.1.540.1071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.752,62





Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

1808	12.361.0004.2026.0001 - Folha de Pagamento - FUNDEB-APOIO (30%) - Fundamental 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental F.R.: 30.1.540.1071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.780,00
1809	12.361.0004.2026.0001 - Folha de Pagamento - FUNDEB-APOIO (30%) - Fundamental 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental F.R.: 30.1.540.1071 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.239,50
1801	12.361.0004.2029.0001 - Folha de Pagamento - FUNDEB-MAGISTÉRIO (70%) – 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-042 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Fundamental F.R.: 70.1.540.1072 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	848.714,17
1802	12.361.0004.2029.0001 - Folha de Pagamento - FUNDEB-MAGISTÉRIO (70%) – 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 012-042 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Fundamental F.R.: 70.1.540.1072 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.918,82
1803	12.361.0004.2029.0001 - Folha de Pagamento - FUNDEB-MAGISTÉRIO (70%) – 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 012-042 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Fundamental F.R.: 70.1.540.1072 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	102.669,07
308	12.365.0004.2027.0002 - Folha de Pagamento - Recursos Próprios Vinculados à 3.1.90.96.00 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	101.882,40

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, lei 4.320/64.

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-155.121,64
205	12.361.0004.2026.0001 - Folha de Pagamento - FUNDEB-APOIO (30%) - Fundamental 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-18.568,83
210	12.361.0004.2026.0001 - Folha de Pagamento - FUNDEB-APOIO (30%) - Fundamental 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	





Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-4.752,62
211	12.361.0004.2026.0001 - Folha de Pagamento - FUNDEB-APOIO (30%) - Fundamental 3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR 012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-13.780,00
212	12.361.0004.2026.0001 - Folha de Pagamento - FUNDEB-APOIO (30%) - Fundamental 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-6.239,50
214	12.361.0004.2026.0001 - Folha de Pagamento - FUNDEB-APOIO (30%) - Fundamental 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 012-044 - FUNDEB - APOIO - Fundamental F.R.: 30.1.540.0 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-848.714,17
227	12.361.0004.2029.0001 - Folha de Pagamento - FUNDEB-MAGISTÉRIO (70%) – 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 012-042 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Fundamental F.R.: 70.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-2.918,82
228	12.361.0004.2029.0001 - Folha de Pagamento - FUNDEB-MAGISTÉRIO (70%) – 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 012-042 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Fundamental F.R.: 70.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-102.669,07
232	12.361.0004.2029.0001 - Folha de Pagamento - FUNDEB-MAGISTÉRIO (70%) – 3.1.91.13.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 012-042 - FUNDEB - MAGISTÉRIO - Fundamental F.R.: 70.1.540.1070 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de F.STN.: 1.540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
02 06 02	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	-101.882,40
340	12.365.0004.2083.0002 - Programa de Apoio à Qualificação das Atividades 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 012-040 - Recurso Próprio 25% - Creche F.R.: 25.1.500.1001 - Recursos não Vinculados de Impostos F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)	





**Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de março de 2026.

**(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda**

**(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito**





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	n. 0506 de 23 de março de 2026	23/03/2026

ID: **2541351**

CRC: **68038076**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **ROBERTA SANTOS LINHARES**

Criação: **23/03/2026 16:38:42** Finalização: **23/03/2026 16:41:30**

Processo



Documento



MD5: **21BA7896DDE5493B379333D3C39DD5BE**

SHA256: **068F817B27BF4618B6215A4C99B1833C4127C72CA0360F4B57B19C8F16D34B11**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	23/03/2026 16:40:01
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	23/03/2026 16:41:14
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	23/03/2026 16:41:20

ASSUNTOS

DECRETO	23/03/2026 16:39:11
---------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	23/03/2026 17:06:40
---	---------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

 AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	24/03/2026 08:26:54
--	--------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2541351 e o CRC 68038076.